



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

Emenda Impositiva N° \_\_\_\_\_/2023

*Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário do Município de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2024, com objetivo de revitalizar e instalar pontos de ônibus.*

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que torna obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais de parlamentares em lei orçamentária anual, sob pena de não execução da emenda implicar crime de responsabilidade referente ao art. 1º, inciso XIV do Decreto Lei nº 201/67.

Assim, o edil Emenda o Projeto Lei Orçamentária Municipal de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2024 sob dotação orçamentária nº 26.782.017.2.312 – MANUTENÇÃO DE ENGENHARIA, dentro da natureza da despesa nº 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme previsão na PLOA nº 72/2023:

<u>26.782.017.2.312 - MANUTENÇÃO DE ENGENHARIA</u>	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
→ 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
44 - INVESTIMENTOS	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00

#### JUSTIFICATIVA

Dessa forma, permanece o órgão 06 – AUTARQUIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO através da Unidade 23.00.2 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no **compromisso de disponibilizar durante o exercício de 2024 o valor de R\$ 210.786,85 (duzentos e dez mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) destinados a revitalização e instalação de pontos de ônibus para comunidade Ilheense.**

O repasse da emenda supramencionada deverá ser efetuada através da dotação nº 26.782.017.2.312 – MANUTENÇÃO DE ENGENHARIA sob a natureza da despesa nº 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2023.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA  
Vereador